

PORTARIA Nº. 039/2005

Concede Gratificação pelo exercício de Direção de Unidades Escolares, na Escola Municipal Getulio Vargas de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 25 da Lei Nº. 834/2003 de 08 de dezembro de 2003,

**R
E
S
O
L
V
E**

Concede a partir desta data a Servidora Municipal Sra. Ana Carla Ruckhaber Fruhling,, Portadora do RG. Nº. 5.394.152-4/PR, ocupante do Cargo de Professora, matriculas Nº. 1693.4-03 e 1693.4-04, Gratificação pelo Exercício de Direção de Unidades Escolares, na Escola Municipal Getulio Vargas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, corresponderá a 40% (quarenta) por cento do vencimento básico da Carreira.

**REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 02 de fevereiro de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I.S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração